PUBLICADO EM 24 / 11 / 1987

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 685 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, instituição civil e cristã, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente